



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA SECRETARIA  
Diretoria de Administração e Finanças  
Setor de Contratos e Aquisições  
Núcleo de Instruções e Pesquisas de Preços



## MAPA DE PREÇOS

Brasília, 07 de maio de 2026.

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para **prestação de serviços de agenciamento de viagens**, compreendendo cotação de preços, reserva, marcação/remarcação, emissão e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo o pagamento da taxa de embarque, e a aquisição seguro-viagem internacional de acordo com as quantidades e especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.

**Termo de Referência: 2642988**

### Quadro Demonstrativo

| Item                              | Descrição                                                                                                                                                                                                       | Unidade     | Quantidade Estimada | Preço 1      | Preço 2      | Preço 3      | Preço unitário |              | Valor Total Considerado |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------|--------------|--------------|--------------|----------------|--------------|-------------------------|
|                                   |                                                                                                                                                                                                                 |             |                     | Unit.        | Unit.        | Unit.        | Média          | Mediana      |                         |
| 1                                 | Passagem Nacional                                                                                                                                                                                               | Ida e volta | 120                 | R\$ 3.284,81 | R\$ 3.541,08 | R\$ 2.587,15 | R\$ 3.137,68   | R\$ 3.284,81 | R\$ 376.521,60          |
| 2                                 | Passagem Internacional                                                                                                                                                                                          | Ida e volta | 60                  | R\$ 7.600,00 | R\$ 9.900,00 | R\$ 8.400,00 | R\$ 8.633,33   | R\$ 8.400,00 | R\$ 504.000,00          |
| 3                                 | Seguro Viagem Internacional                                                                                                                                                                                     | Unidade     | 60                  | R\$ 194,98   | R\$ 362,51   | R\$ 94,85    | R\$ 217,45     | R\$ 194,98   | R\$ 11.698,80           |
| 4                                 | Custo de Agenciamento                                                                                                                                                                                           | Unidade     | 180                 | R\$ 13,57    | R\$ 12,00    | R\$ 16,00    | R\$ 13,86      | R\$ 13,57    | R\$ 2.442,60            |
| <b>Custo Total Anual Estimado</b> |                                                                                                                                                                                                                 |             |                     |              |              |              |                |              | <b>R\$ 894.663,00</b>   |
| Item                              | Descrição                                                                                                                                                                                                       | Unidade     |                     | Desconto 1   | Desconto 2   | Desconto 3   | Média          | Mediana      | Desconto considerado    |
| 1                                 | Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo cotação de preços, reserva, marcação/remarcação, emissão e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo o | %           |                     | 21,50 %      | 16,00 %      | 8,00 %       | 15,00 %        | 16,00 %      | 16,00 %                 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|
| pagamento da taxa de embarque, e a aquisição seguro-viagem internacional.<br>O percentual mínimo de desconto a ser ofertado pela CONTRATADA na licitação, a ser aplicado sobre o valor do volume de vendas de passagens aéreas nacionais e internacionais, inclusive sobre as tarifas promocionais e reduzidas disponíveis no momento da compra e sobre as tarifas de bagagens eventualmente cobradas pela companhia, com a exclusão apenas das taxas de embarque, remarcação, cancelamento e agenciamento de viagens. |  |  |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|

### OBSERVAÇÃO

- Com base no art. 7º, caput, do AMD nº 57. de 2023, o valor, em **AMARELO**, representa o menor valor observado entre a média e a mediana dos preços unitários ofertados. Já para o item Percentual de desconto, foi considerado o **maior** valor entre a média e a mediana.
- Informa-se que, conforme item 22.4 do Termo de Referência 2642988, o alvo da disputa será o PERCENTUAL DE DESCONTO, exclusivamente sobre o valor total dos itens 1 e 2 (R\$ 880.521,60) da tabela estimativa de custos.
- Para o item 3 preço 3 este Núcleo ratificou a pesquisa da área demandante.

### Fonte da Pesquisa

| Item | Preço | Órgão Público                            | Data homologação/vigência do contrato | SEI     |
|------|-------|------------------------------------------|---------------------------------------|---------|
| 1    | 1     | OURO VERDE DO OESTE CAMARA MUNICIPAL     | 28/04/2026                            | 2655341 |
|      | 2     | CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANELA | 13/04/2026                            |         |
|      | 3     | PALMARES DO SUL-CAMARA MUNICIPAL         | 30/06/2026                            |         |

|   |                               |                                                                      |                                              |
|---|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| 2 | 1                             | SECRETARIA DA JUSTICA E CIDADANIA                                    | 06/03/2026                                   |
|   | 2                             | PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA                                | 30/07/2025                                   |
|   | 3                             | Governo do Estado do Paraná                                          | 04/11/2025                                   |
| 3 | 1                             | PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL                                | 03/11/2025                                   |
|   | 2                             | SUPERINTENDENCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA                     | 13/06/2025                                   |
|   | 3                             | Affinity Seguro Viagem - CNPJ 17.846.647/0001-31-CONTATO 08007470047 | 07/05/2026                                   |
| 4 | 1                             | SAO PAULO SECRETARIA DA EDUCACAO                                     | 26/01/2026                                   |
|   | 2                             | SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO/PREF M.UBERLÂNDIA                        | 11/12/2025                                   |
|   | 3                             | SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL                   | 17/09/2025                                   |
|   | <b>Percentual de Desconto</b> | <b>Órgão Público</b>                                                 | <b>Data homologação/vigência do contrato</b> |
|   | 1                             | Tribunal de Contas do Distrito Federal                               | 14/10/2025                                   |
|   | 2                             | Tribunal de Justiça do Distrito Federal                              | 28/07/2027                                   |
|   | 3                             | QUINTOTERMO ADITIVO AO CONTRATONº016/2022                            | 03/01/2026                                   |

**SEBASTIÃO BENTO TAVARES**

Chefe do NUINP



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO BENTO TAVARES - Matr. 11778, Chefe do Núcleo de Instruções e Pesquisas de Preços**, em 07/05/2026, às 18:12, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **2655344** Código CRC: **AE4B3AE2**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.7 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8576  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [nuinp@cl.df.gov.br](mailto:nuinp@cl.df.gov.br)

00001-00015597/2026-14

2655344v11